



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER segundo turno aos professores abaixo relacionados, sem habilitação, percebendo vencimentos de um salário mínimo mensal:

- ABGAIR DE JESUS DE PAULA, lotada na Escola Rural Men de Sá, da localidade denominada Arroio Bonito, a partir de 01 de março de 1988;
- ALCIDES LARA DE LIMA, lotado na Escola Rural Professora Maria Francisca Chichorro, da localidade denominada Linha Fartura, a partir de 19 de fevereiro de 1988;
- ANTONIETA BERNADETE ROSSI DE MORAES, lotada da Escola rural Visconde do Rio Branco, da localidade denominada Linha Moura, a partir de 19 de fevereiro de 1988;
- CATARINA TOGNI DOS SANTOS, lotada da Escola Rural Baía, da localidade denominada Baía, a partir de 22 de fevereiro de 1988;
- GENI INÊS RAUBER, lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, a partir de 19 de fevereiro de 1988;
- IVANETE TEREZINHA FOSSATTI, lotada na Escola Rural Dr. Osvaldo Cruz, da localidade denominada Linha Baio, a partir de 19 de fevereiro de 1988;
- IVANI TEREZINHA GEREMIA, lotada na Escola Rural Senador Felinto Müller, da localidade denominada Urutu, a partir de 01 de março de 1988;
- IVONE KOOPE DE OLIVEIRA, lotada na Escola Rural Vicente Machado, da localidade denominada Barra do Limeira, a partir de 19 de fevereiro de 1988;
- JAIR RIBEIRO NUNES, lotado na Escola Rural Leonardo da Vinci, da localidade denominada Estrela Gaúcha, a partir de 19 de fevereiro de 1988;
- JOÃO DE SOUZA BUENO, lotado na Escola Rural Princesa Isabel, da localidade denominada Bugrinho, a partir de 22 de fevereiro de 1988;
- MARIZA ODETE AJALA, lotada na Escola Rural Euzebio de Queirós, da localidade denominada Linha Paca, a partir de 24 de fevereiro de 1988;
- MARIZETE JORDANI, lotada na Escola Rural São Francisco de Assis, da localidade denominada Linha Vitória, a partir de 01 de março de 1988;
- MARTA MULLER DE OLIVEIRA, lotada na Escola Rural João Paulo II, da localidade denominada Linha Palmeira, a partir de 22 de fevereiro de 1988;
- ZÉLIA PIASSA DA SILVA, lotada na Escola Rural General Mário Tourinho, da localidade denominada Queixo D'Anta, a partir de 01 de março de 1988.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 024/88

fl. 02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 1988.

Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de março de 1988.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete